



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 379/2007
DE 13/04/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar com Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2006 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, **OSNEY PICANÇO**, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2007, com recursos do Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício financeiro de 2006 no valor de R\$: 91.329,23 (noventa e um mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), destinado a ocorrer com despesa classificada na atividade e no elemento a seguir discriminado:

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.004 – SECRETARIA DE SAÚDE

Programática: 03.004.10.301.0014.2.013 – Manutenção e Enc. Programa Saúde da Família – PSF

Fonte: 33324 – Saúde/PSF Custeio - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.725,51
-----------------	--------------------------	----------

Programática: 03.004.10.301.0014.2.014 – Manut. Enc. Progr. Agentes Comunit. Saúde - PACS

Fonte: 33327 – Saúde/PSF Custeio - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....	9.175,21
-----------------	------------------------------------	----------

Programática: 03.004.10.301.0014.2.015 – Manutenção e Enc. Serviço de Vigilância Sanitária

Fonte: 03308 – Taxa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	636,74
-----------------	--------------------------	--------

Fonte: 33325 – Saúde/PAB-Programa de Vigilância Sanitária - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	1.515,76
-----------------	--------------------------	----------

Programática: 03.004.10.301.0014.2.016 – Manutenção e Enc. Vig. Epidemiológica-ECD/SUS

Fonte: 33311 – Saúde / T.F.E.C.D. - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00	Material de Consumo.....	3.437,32
-----------------	--------------------------	----------

Programática: 03.004.10.301.0014.2.017 – Manutenção e Enc. Progr. Saúde Bucal - PSB/SUS

Fonte: 33322 – Saúde – Programa Saúde Bucal - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	689,33
-----------------	--	--------

Programática: 03.004.10.302.0014.2.018 – Manutenção e Enc. Progr. Atenção Básica-PAB/SUS

Fonte: 03302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde - Exercícios Anteriores

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....	100,00
-----------------	--	--------

Órgão: 03 – ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Programática: 03.006.12.361.0005.1.035 – Construção de Refeitório em Unidade Escolar

Fonte: 03103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais - Exercícios Anteriores

4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....	3.008,51
-----------------	--------------------------	----------



MUNICÍPIO DE
CORUMBATAÍ DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Programática: 03.006.12.361.0015.2.025 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
Fonte: 03104 – Demais impostos vinculados a Educação Básica - Exercícios Anteriores
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 856,44

Programática: 03.006.12.361.0015.2.031 – Manutenção e Encargos do Ensino Fundamental
Fonte: 03107 – Salário Educação - Exercícios Anteriores
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 3.060,39

Programática: 03.006.12.366.0020.2.058 – Manutenção e Enc. da Educação de Jovens e Adultos
Fonte: 33121 – MDE / FNDE - PEJA - Exercícios Anteriores
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... 1.705,87

Programática: 03.006.12.361.0016.2.034 – Manutenção e Encargos do Transporte Escolar
Fonte: 33124 – MDE / PNATE-SEED - Exercícios Anteriores
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 10.537,69

Órgão: 03 - ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.007 – SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Programática: 03.007.27.813.0044.2.056 – Manutenção e Encargos do Progr. Segundo Tempo

Fonte: 33735 – ME/ Progr. Segundo Tempo - Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 10.454,91

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA..... 9.000,00

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... 9.000,00

Órgão: 03 - ADMINISTRAÇÃO

Unidade: 03.009 – SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

Programática: 03.009.15.452.0024.2.040 – Manutenção e Enc. do Serviço e Iluminação Pública

Fonte: 03050 – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A CF – Exercícios Anteriores

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA..... 12.260,10

Programática: 03.009.26.782.0041.2.042 – Manut. e Enc. Serviço de Conserv. de Vias Urbanas

Fonte: 03030 – Royalties e Outras Compensações não Previdenciárias – Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 5.576,68

Programática: 03.009.26.782.0041.2.043 – Manut. e Enc. Serviço Conserv. Vias Urbanas - CIDE

Fonte: 03060 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) – Exercícios Anteriores

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO..... 8.588,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados, nos termos do art. 43 § 1º inciso I da Lei Federal 4.320/64, os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2006.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2007.

Paço Municipal, aos 13 de abril de 2007.

OSNEY PICANÇO
Prefeito Municipal